

Não circulante	1.186.017,99	510.905,54	desistência de processos administrativos, o que gerou para pagamentos a maior, saldo negativo de IRPJ e CSLL dos anos de 2013 e 2014. 7. Contas a pagar a fornecedores – As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas na sua totalidade como passivos circulantes, devido aos prazos de vencimento usualmente negociados serem inferiores a um ano ou ao ciclo operacional normal não ajustado ao valor presente em razão de a Administração não considerar aplicável. 8. Financiamentos e Empréstimos – Os financiamentos e empréstimos da companhia são atualizados monetariamente, quando aplicável, pelos correspondentes encargos contratuais. A companhia possui contratos nas modalidades de FNO, FINAME e CDC. Os financiamentos e empréstimos são garantidos por notas promissórias e/ou alienação fiduciária dos bens financiados. Os montantes registrados no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2016 apresentam o seguinte cronograma de vencimentos
	6.048.086,59	5.544.474,15	
Ano do venc.	2016		9. Arrendamentos mercantis – A Companhia possui contratos de arrendamento financeiro. Os arrendamentos em cujos termos a Companhia assume os riscos e benefícios inerentes à propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. 10. Receitas financeiras e despesas financeiras – As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos (incluindo variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado). A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis a aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos
2018	10.514.882,17		
2019	7.143.866,13		
2020	5.294.699,83		
2021	2.181.574,84		
2022 a 2025	2.113.830,95		
	27.248.853,92		
11. Impostos e contribuições a recolher – A companhia atua em diversas unidades da federação e o ICMS a recolher é decorrente das apurações com base no regime normal e/ou substituição tributária aplicada em cada estado que opera. Adicionalmente, a companhia apresenta parcelamentos no âmbito da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional atualizados pela Selic mensalmente			
	2016	2015	
Imposto de Renda e Contrib. Social	489.631,25	619.916,00	A empresa no ano de 2015 apurou e recolheu a contribuição previdenciária sobre a receita bruta conforme opção realizada para o ano calendário, em dezembro de 2016 foi divulgada uma alteração na alíquota que aumentava em 150% a carga tributária da
Parcel. da Lei 11.941/09 e Lei 12.996/14	1.389.430,46	1.652.828,65	Companhia. A companhia em 2016 optou pela tributação da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento. 13. Receita operacional – a. Venda de mercadorias – A receita operacional da venda de mercadorias no curso normal das atividades e medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade das mercadorias foram transferidos para o comprador de que for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a Companhia, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias podem ser estimados de maneira confiável e que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. b. Deduções Sobre Receitas – Imposto sobre vendas – Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: I – Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis. Nessa hipótese I – o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; II – Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos
Pis e Cofins a recolher	1.940.931,63	1.840,98	
Impostos estaduais	755.891,63	14.767,50	
Outros	204.941,88	166.251,93	
Circulante	4.780.826,85	2.455.605,06	
Parcel. da Lei 11.941/09 e Lei 12.996/14	10.062.027,82	10.961.727,82	
Não circulante	10.062.027,82	10.961.727,82	
12. Obrigações Sociais			
Obrigações Sociais			
	2016	2015	
Provisões s/ folha de pagamento	2.865.522,10	1.986.259,36	
Encargos sociais	1.412.418,05	782.765,19	
Salários e Honorários	109.511,12	29.913,95	
Circulante	4.387.451,27	2.798.938,50	
sobre vendas; e III – Quando o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar é considerado como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. 14. Imposto de renda e contribuição social – a. Impostos correntes – O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas Alíquotas de 15% acrescidos do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil para o Imposto de Renda e incentivos fiscais recebidos, e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que esteja relacionado a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substancialmente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. b. Impostos diferidos – O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados para refletir efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil. Os impostos ativos diferidos levam em consideração o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade. A companhia efetuou a avaliação patrimonial a valor justo do seu ativo imobilizado o que gerou Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos, os registros contábeis do ajuste de avaliação patrimonial foram efetuados em conta específica no patrimônio líquido, e a medida de sua realização vão sendo transferidas para as contas de Imposto de Renda e Contribuição Social a recolher no passivo no passivo circulante para pagamento. c. Incentivos fiscais federais – A Companhia é beneficiária de subvenções federais obtidas por conta da realização de investimentos na implantação de novas unidades industriais sediadas na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam). O valor das subvenções para investimento recebidas da União é determinado a partir do lucro da exploração gerado por unidades industriais incentivadas. Tais unidades são as construídas e implantadas nos termos de projetos de investimentos de novos empreendimentos econômicos apresentados e aprovados pela Sudam, no âmbito da política nacional de fomento ao desenvolvimento regional. O incentivo fiscal é concedido pelo prazo certo de 10 anos para os empreendimentos industriais que comprovarem, junto à Sudam, a realização de investimentos no Norte, mediante instalação, modernização, ampliação ou diversificação de unidades industriais na região, desde que atendidas todas as condições e obrigações exigidas na legislação pertinente para obtenção da contrapartida da União, dentro das políticas públicas de emprego de recursos federais no fomento ao desenvolvimento da Amazônia Oriental. O valor a ser recebido da União durante o prazo certo de sua concessão consiste em montante equivalente ao resultado da aplicação de até 75% sobre uma base de cálculo legalmente denominada lucro da exploração. A quitação se realiza pela dedução do benefício sobre o valor devido de imposto de renda, com base na apuração do lucro real. A subvenção federal é apresentada na Demonstração do Resultado do Exercício como dedução do imposto de renda da pessoa jurídica. 15. Participação societária nas controladas			
	Prop. de Partic.		Características principais das controladoras. (a) Leal Logística Ltda – É controlada direta e tem como principal atividade a realização dos serviços de transporte da distribuição dos produtos da companhia. (b) Reflorestamento e Agropecuária Tamanduá Ltda. – EPP – É controlada direta e tem como principal atividade a criação de bovinos. Odilardo Ramos de Araújo Júnior – Diretor Financeiro – CPF: 226.975.002-00; Hélio de Moura Melo Filho – Diretor Comercial. CPF: 064.127.422-04; Sérgio de Oliveira Gabriel – Diretor Industrial. CPF: 171.168.642-53; Elane Tocantins Pina – Contadora. CRC/PA 14762/0-2.
	2016	2015	
Leal Logística Ltda. (a)	94	94	
Reflorest. e Agrop. Tamanduá Ltda – EPP(b)	97	-	

Protocolo: 225735

ROMANCEIRO DA CABANAGEM
POESIA JOSÉ ILDONE

Belem e o Imobiliário
Uma cidade entre contratos e contradições
Raul da Silva Ventura Neto

Cidade dos Sonoros e dos Cantores
Estudos sobre a era do rádio a partir da capital paraense
Antonio Maurício Costa

Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos

O MUNDO DA CRIANÇA

Edições Q&C
4009-7817